



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 213 / 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se nesse particular o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 179, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Comitê de Precatórios do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o conteúdo dos expedientes oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Ofício nº 0547/2019/TRT14/GP e Ofício nº 018/2020-JAP),

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios e o Comitê Estadual de Precatórios, o Juiz do Trabalho **Dorotheo Barbosa Neto**, como membro titular indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Art. 3º, II, V “b”, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC).

Art. 2º - Ficam mantidos, na composição dos referidos comitês, os membros designados pelas Portarias - Presidência nº 985/2019, nº 917/2019 e nº 1078/2016.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/03/2020, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0739846** e o código CRC **A9304A0E**.

Processo Administrativo n. 0001406-91.2019.8.01.0000

0739846v7